



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° /2025

“Indico ao Poder Executivo, a instalação de redutor de velocidade na Rodovia Fued Maluf km, 01”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, reitera a indicação ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a *instalação de redutor de velocidade na Rodovia Fued Maluf km, 01”.*

A presente solicitação se justifica pela intensa movimentação de veículos na referida via. O trecho, que concentra diversos pesqueiros e estabelecimentos comerciais, registra um grande fluxo de entradas e saídas de carros, motocicletas e pedestres, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda urgente para nossa comunidade.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de agosto de 2025.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO-PSD

VEREADORA

